



PROJETO DE LEI Nº 126 /2022

**“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E
COMBATE A DEPRESSÃO.”**

A Câmara Municipal de Contagem aprova:

Art.1º - Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate a Depressão, a ser realizada, anualmente, na semana em que ocorrer o Dia Mundial da Saúde, dia 07 de abril.

Parágrafo único: São objetivos dessa semana:

- I. Promover a ampla divulgação de informações e conhecimentos sobre a depressão através das redes sociais, enfatizando o que é, sintomas, tratamento e quais serviços são disponibilizados pelo município;
- II. Combater o preconceito sobre a depressão. Afinal trata-se de uma doença.
- III. Incentivar a busca pelo diagnóstico e tratamento dos pacientes, dando prioridade, nessa semana, ao atendimento de casos nas unidades de saúde municipais;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Contagem, 31 de Maio de 2022

Daisy Silva

Vereadora

Vereadora
**Daisy
Silva**

